



89C

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

*Aditamento
Novo 26
CS*

Proposta de Lei nº 99/X

Orçamento do Estado para 2007

Proposta de Aditamento

Capítulo IV
Finanças locais

Artigo 26º A (Novo)
Assembleias Distritais

É inscrita no orçamento da Presidência do Conselho de Ministros uma verba afectada à actividade das assembleias distritais, de montante igual a 50% da receita arrecadada, no ano anterior, pelos cofres privativos dos respectivos Governos Cívicos.

Assembleia da República, 14 de Novembro de 2006

Os Deputados

Luís Ru

Orlando Lou